



INDICAÇÃO 104/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente estude a viabilidade de implantação de poços artesianos em bairros rurais que não possuem abastecimento de água potável.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, sabemos que há inúmeros bairros rurais de pequenas chácaras que ainda não são contemplados com o abastecimento de água potável, bairros estes com grande número de habitantes e que contribuem para a economia local. Portanto, é de vital importância que o Poder Público estude uma maneira para que estas áreas tenham um modo de abastecimento de um produto de vital importância para os moradores, com a construção de poços artesianos, e em parceria com a empresa Sabesp para que a mesma realize a distribuição da água. Tomo a liberdade de indicar o bairro do Claro para início de um Projeto Piloto.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 11 de março de 2019.


LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB